



TERMO DE AUTUAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Dispensa de Licitação

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021

I - DO OBJETO A presente autuação refere-se ao **processo de Contratação de empresa especializada na Aquisição parcelada de Material de Limpeza, utensílios, correlatos e Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis, frios, produtos de feira e bebidas**, conforme especificado no **Estudo Técnico Preliminar (ETP)** e demais documentos instrutórios do certame.

II - DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nos termos da **Portaria nº 1.169/2025**, publicada em 09 de janeiro de 2025, a **Comissão de Contratação** responsável pela condução deste processo é composta pelos seguintes membros:

- **Mateus dos Reis Miranda Ferreira** – Agente de Contratação e Pregoeiro;
- **Reinaldo Ornelas Brito** – Membro de Apoio;
- **Fernando Rodrigo da Conceição** – Membro de Apoio.

III - DOCUMENTOS ANEXADOS Para instrução e regular tramitação do processo, são anexados os seguintes documentos:

- Justificativa da Modalidade de Dispensa de Licitação;
- Justificativa para Utilização de Dispensa de Licitação.

Diante do exposto, **determina-se a autuação do processo sob o Nº 037/2025 e Pregão, e tramitação do presente processo**, para prosseguimento das fases seguintes.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÍTIO D'ABADIA**

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO D' ABADIA-GO
Rua Aldemira dos Santos N°. 40, Centro, CEP: 73.990-000,
(62) 99802-3433 - <https://sitiodabadia.go.leg.br/>

Sítio d' Abadia – GO, 28 de janeiro de 2026.

MATEUS DOS REIS MIRANDA FERREIRA

Agente de Contratação e Pregoeiro